



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 63, DE 26 DE ABRIL DE 2016.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 22.674,84 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais com oitenta e quatro centavos), na criação de rubricas, destinadas a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, na aquisição de material de consumo e serviços de pessoa jurídica, no programa do Piso Básico Variável II do CRAS. O recurso a ser alocado sairá do superávit 2015, conforme Lei nº 6.307 de 22 de abril de 2016.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.109	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1216	3546	R\$ 7.000,00
2.109	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1216	3547	R\$ 15.674,84
<b>R\$ 22.674,84</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 22.674,84, apurados na fonte 1216- Piso Básico Variável II do CRAS.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 27 de abril de 2016.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Nicole Patron Porto**  
Secretária de Administração